

**DECRETO Nº 8.536, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

**Designa membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.**

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos constantes dos autos do processo administrativo nº 0300003403/2023 - PG;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, criado pela Lei nº 3.616, de 8 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 4.742, de 25 de julho de 2012, e pela Lei nº 4.790, de 2 de abril de 2013, para o triênio 2023/2025.

§ 1º O segmento formado por representantes do governo e prestadores de serviços terá a seguinte composição (25%):

I - Representante da Secretaria de Saúde – Secretária de Saúde – membro nato:

a) Ana Paula Rodrigues.

II - Representante do Poder Público Municipal:

a) titular: Maria Alice R. Morato;

b) suplente: Angelo Fernando Daros.

III - Representantes indicados pelos prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, compreendendo entidades filantrópicas e/ou com fins lucrativos:

a) titulares: Ed Mário Romeno Capello, João Guilherme de Almeida Prado Franceschi e Ana Caroline Farinelli Borgo;

b) suplentes: Lidiane Cristina Camurra Furtado, Donaldo Botelho Veneziano e Gilson Augusto Scantimburgo.

§ 2º O segmento formado por representantes de entidades dos trabalhadores da área da saúde terá a seguinte composição (25%):

I - Representante indicado pela Associação dos Médicos:

a) titular: Edion Fagnani Junior;

b) suplente: Marina Olivieri Piva.

II - Representante indicado pela Associação dos Cirurgiões

a) titular: Iara Lopes Ribeiro;

b) suplente: Silvana Almeida Duarte Parra.

Dentistas:



**DECRETO Nº 8.536, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

III - Representante das demais Associações de Saúde com profissões regulamentadas (COREN, CRF, CREFITO, CRESS, CRMV, entre outras):

- a) titular: Renan Floret Turini Claro;
- b) suplente: Ademir Testa Junior.

IV - Representante indicado pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Jaú e Região:

- a) titular: Sofia Claudete Rodrigues Borges;
- b) suplente: Jessica Fernanda de Mello.

V - Representante dos trabalhadores vinculados ao SUS municipal:

- a) titular: Marcio Leandro Rodrigues;
- b) suplente: Flavia Aparecida Paterno.

§ 3º O segmento formado por representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS terá a seguinte composição (50%):

I - Representante de Associações de pessoas com patologias crônicas:

- a) titular: Regiane Laborda;
- b) suplente: Priscila Palácio dos Santos.

II - Representante de Associações de pessoas com deficiências:

Correa Pinto;

- a) titular: Jessica Francielle Macedo Veiga e Paulo Fernando
- b) suplente: Natalia Beltrame e José Roberto de Freitas.

III - Representante de Organizações Religiosas:

- a) titular: Jamile Marlene Giachine dos Santos;
- b) suplente: Marisa Dalla Bernardina Valentim.

IV - Representante de Entidades e/ou Associação de Aposentados/Pensionistas:

- a) titular: Jose de Oliveira;
- b) suplente: Wilson Antonio Bernardi.

V - Representantes de Associações e/ou Organizações de Moradores/Bairros:

Campos Guilherme.

- a) titular: João Vitor Romano, e Carlos Alberto Martinello;
- b) suplente: Clovis Norberto Oliva e Marcio Rogerio

Comunidade Negra:

VI - Representante de Movimentos Sociais – Conselho da

- a) titular: Sueli Benedita Pinheiro Mello;
- b) suplente: Lucia da Silva.





**DECRETO Nº 8.536, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

VII - Representante de Entidade de Defesa do Consumidor:

- a) titular: Pedro Felício Tofanetto Ferri;
- b) suplente: Geraldo Mozart Henrique Junior.

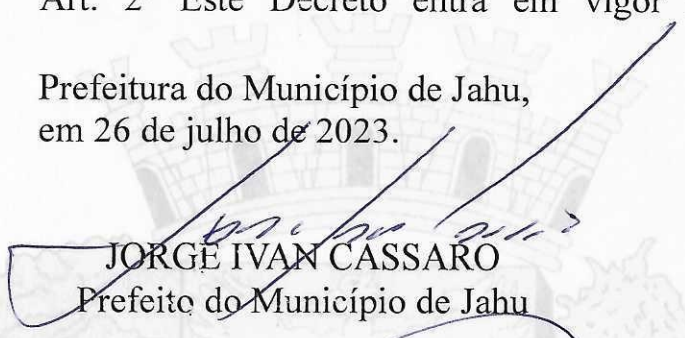
de trabalhadores:

VIII - Representante de sindicatos/entidades patronais e/ou

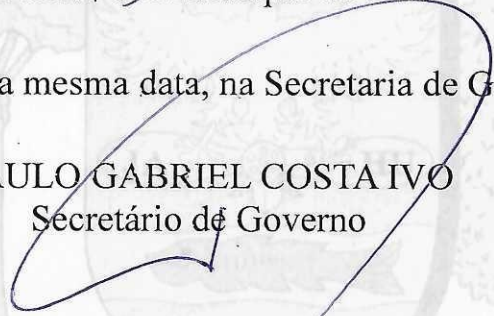
- a) titular: Edna Alves;
- b) suplente: Maria Ivanilde de Araujo Almeida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 26 de julho de 2023.

  
**JORGE IVAN CASSARO**  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

  
**PAULO GABRIEL COSTA IVO**  
Secretário de Governo

